

ATA N° 04
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA

PROCESSO: Tomada de Preços nº 000453/2013 – Unidade Gestão Patrimonial.
TIPO: Menor Preço.
DATA DO EDITAL: 10.10.2013.
DATA DA ABERTURA HABILITAÇÃO: 28.10.2013, às 15h00min.
NÚMERO DE PARTICIPANTES: 04 (quatro).
DATA DA ABERTURA PROPOSTA: 19.11.2013, às 14h00min.
NÚMERO DE HABILITADOS: 02 (dois).

OBJETO: O presente procedimento licitatório destina-se a contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares (Acessibilidade/ Restauro/ Estrutural/ Hidrossanitário/ Ar condicionado/ Elétrico/ Lógico/ Telefonia/ Alarme/ CFTV/ PPCI) e coordenação e conciliação de projetos e planilhas orçamentárias para diversas agências e postos nos estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, de acordo com os anexos do edital.

DESTINO: Diversas agências e postos no estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina.

APROVAÇÃO: **Item VIII – PA Dom Pedro de Alcantara:** Pela Diretoria e pelo Comitê de Gestão Bancária em 05.08.13, conforme parecer do Comitê de Gestão Administrativa de 02.08.13, por proposição do Núcleo de Estratégia e Monitoramento de 26.07.13;

1 EMPRESAS HABILITADAS:

- 1.1 **CRISTINA** Brocca Arquitetos Associados S/S (não cotou o item VIII)
- 1.2 **LAVORO** Construtora Ltda. ME

2 JULGAMENTO:

Com base nos documentos que formam o presente processo e no parecer técnico emitido pela Unidade de Engenharia, datado de 21.11.2013 e recebido na mesma data, deliberamos o que segue:

Item VIII – Elaboração de projetos arquitetônico e complementares (acessibilidade/ ar condicionado/ elétrico/lógico/ telefonia/alarme/ CFTV e PPCI), coordenação e conciliação de projetos e planilhas orçamentárias para PA Dom Pedro de Alcântara.

a) Desclassificar a proposta da licitante **LAVORO** Construtora Ltda. ME

O valor cotado pela licitante é de R\$ 9.319,87, superior ao valor estimado pelo banco, de R\$ 6.000,00 (valor máximo aceitável).

b) Licitante(s) Classificada(s):

Não Houve.

Considerando a desclassificação da licitante pelo motivo acima referido, e com base no que faculta o §3º do artigo 48 da Lei nº 8.666/93, concedemos àquela licitante o prazo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir do dia subsequente à data de publicação deste julgamento, para a apresentação de **NOVA PROPOSTA DE PREÇO**, escoimadas das irregularidades apontadas nesta ata.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2013.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Claudio Monroe Massetti
Presidente

Elise Kaspary

Álvaro Luís Azevedo Guazzelli